

# NÚCLEA

## Modernização da Cobrança

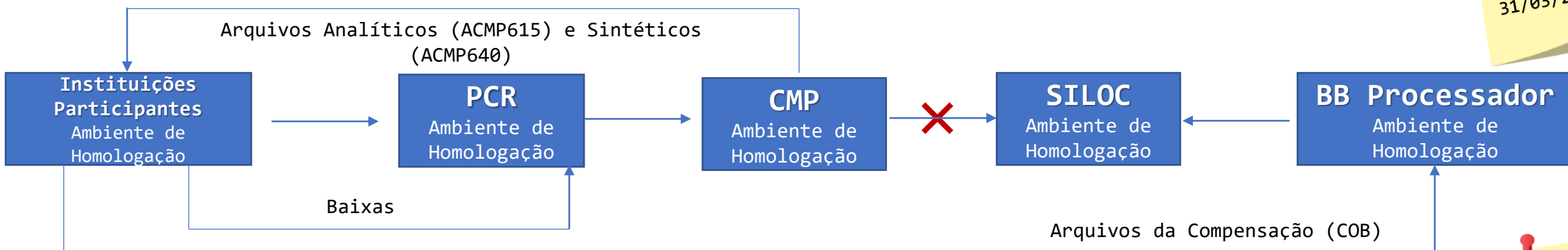
30.01.2024



## Estratégia de implantação - Homologação

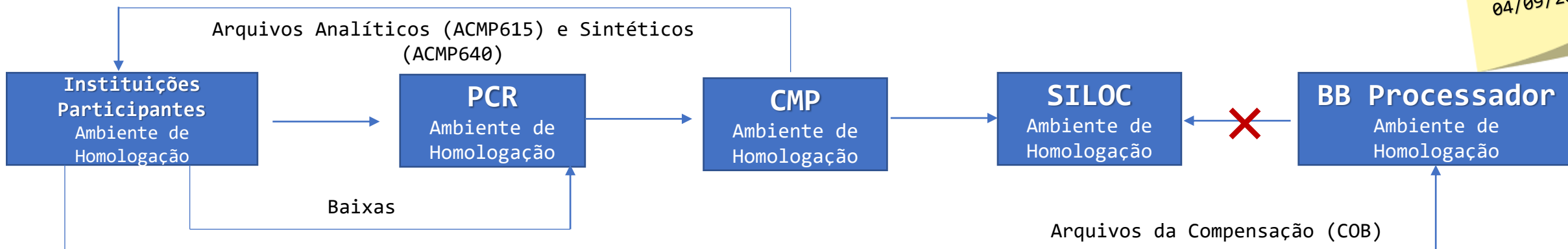
**Fase 1 - Implantação das alterações no ambiente de homologação.**

**Fase 1.1 - Implantação das alterações no ambiente de Homologação, mantendo o processo atual de liquidação**



Implantação:  
31/03/2023

**Fase 1.2 - Desativação do modelo atual de liquidação (BB Processador) e ativa em definitivo a modernização em ambiente de Homologação.**



Implantação:  
04/09/2023



Atualizações - Modernização da Cobrança

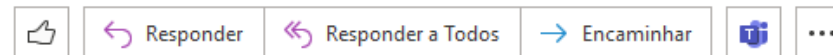
30\01\2024

## GRADE DE LIQUIDAÇÃO EM HOMOLOGAÇÃO

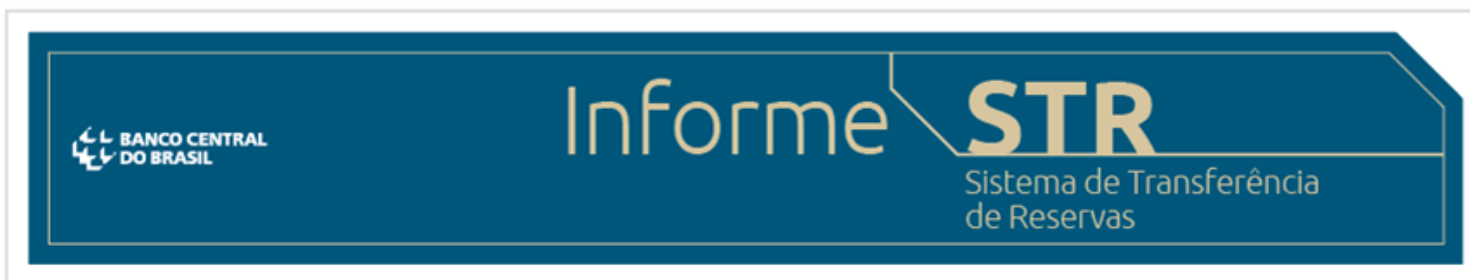
Informe STR 021/2023 - Ambiente de Homologação



Informe-Sispag <informe-sispag-bounces@expresso.bcb.gov.br> em nome de DEBAN/STR-Informe <informe.STR@bcb.gov.br>  
Para



qui 06/07/2023 12:16



**\*\*Ambiente de Homologação\*\***

**O Banco Central do Brasil comunica:**

Em função da mobilização dos servidores do Banco Central do Brasil, deliberada em Assembleia Geral Nacional, o ambiente de Homologação do STR funcionará, no dia 6.7.2023, entre 9h30 e 14h30.

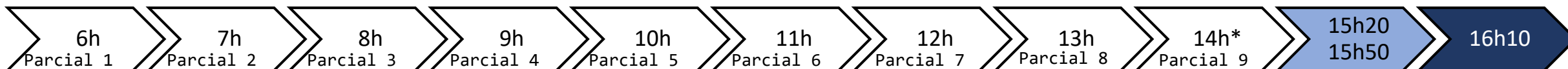


DEBAN - Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos  
GEMON - Divisão de Gestão e Monitoramento do STR  
Tel.: +55 (11) 3491-6748 / 2363-6748 e +55 (61) 3414-3396 / 3553-3396  
E-mail: [str@bcb.gov.br](mailto:str@bcb.gov.br)



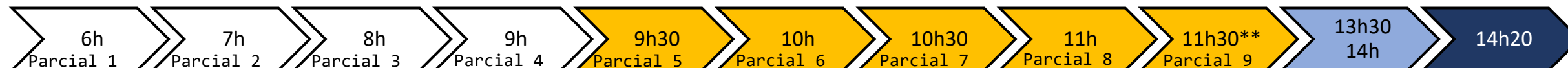
## Parciais do CMP ajustadas exclusivamente em Homologação para atender janela do BCB

### GRADE ATUAL



\* Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

### GRADE AJUSTADA



\*\* Pagamentos recebidos e processados até 11h29m59

#### Legenda:



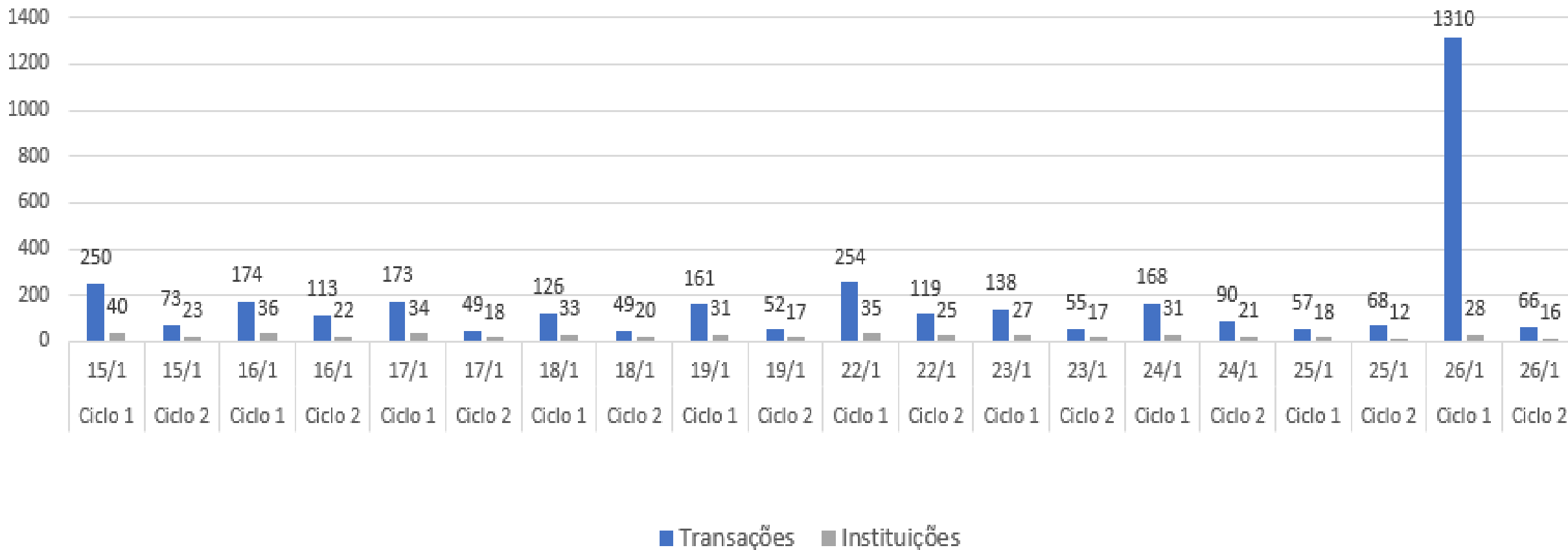
**Obs: Informativo enviado pela NÚCLEA ao Mercado no dia 18.07.23**

Grade ajustada por tempo indeterminado



## Status de Homologação

Informações de liquidação em Ambiente de Homologação:





## Homologação - Fase 2

### Roteiro orientativo de testes:

#### 1ª etapa - PCR:

- Inclusão de Boleto (101) - Destinatária
- Consulta de Boleto (110) - Recebedora
- Baixa de Boleto (108) - Recebedora
- Cancelamento de Baixa (116) - Destinatária

#### 2ª etapa - CMP:

- Validação das parciais (ACMP615) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos de registros interbancários consolidados (ACMP640) - Destinatária e Recebedora
- Validação dos arquivos consolidados de custos operacionais (ACMP690) - Destinatária e Recebedora

#### 3ª etapa - SILOC:

- Validação das mensagens de valores apurados do 1º e 2º ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640) - Destinatária(Credor) e Recebedora (Devedor)
- Validação das mensagens correspondentes aos fluxos de troca financeira (LDL0020, LDL0022) nas visões Destinatária (Credor) e Recebedora.(Devedor)



## KPI's

- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) ACMP615/ACMP640 (período de transição).
- IF Destinatária deverá conciliar as baixas (108/114/116) com as informações constantes no(s) arquivo(s) COB615/ROC640/DVC.
- IF Destinatária deverá conciliar e apurar eventuais divergências entre as informações constantes dos arquivos COB615/ROC640/DVC e ACMP615/ACMP640.
- IF Destinatária deverá conciliar a ACMP615 com a ACMP640.
- Nuclea criou a caixa de e-mail específico de report para eventuais divergências encontradas para cada um dos apontamentos acima. (ocorrencias-PCRmodernizacao@nuclea.com.br)

**Estatísticas CMP E BBPROCESSADOR**

Data	COMPE (BB Processador)		CMP		Desvio				Diferença por Instituições - Quantidade						
	Qtde	Vlr	Qtde	Vlr	Quantidade	Qtde %	Valor	Vlr %	Não enviou baixa na PCR	Sem diferença	Até 2%	Até 5%	Até 10%	>10%	Total Ifs
28/dez	12.731.708	R\$ 23.075.264.893,40	12.732.493	R\$ 23.075.533.386,00	- 785	-0,01%	-R\$ 268.492,60	0,00%	3	92	33	2	1	5	136
02/jan	35.140.707	R\$ 53.814.625.443,21	35.250.777	R\$ 53.824.553.749,51	- 110.070	-0,31%	-R\$ 9.928.306,30	-0,02%	1	86	38	4	1	6	136
03/jan	14.759.730	R\$ 19.383.902.889,86	14.744.546	R\$ 19.374.191.328,69	15.184	0,10%	R\$ 9.711.561,17	0,05%	1	92	34	2	0	7	136
04/jan	14.125.623	R\$ 18.093.326.465,21	14.123.841	R\$ 18.094.297.200,38	1.782	0,01%	-R\$ 970.735,17	-0,01%	2	95	35	0	1	3	136
05/jan	20.593.049	R\$ 25.504.729.323,75	20.549.159	R\$ 25.468.507.109,97	43.890	0,21%	R\$ 36.222.213,78	0,14%	1	89	33	3	2	8	136
08/jan	33.058.617	R\$ 38.745.655.717,71	33.076.418	R\$ 38.760.976.351,48	- 17.801	-0,05%	-R\$ 15.320.633,77	-0,04%	1	91	37	0	2	5	136
09/jan	16.663.199	R\$ 19.830.181.477,70	16.660.477	R\$ 19.828.241.298,11	2.722	0,02%	R\$ 1.940.179,59	0,01%	2	94	34	2	0	4	136
10/jan	24.471.251	R\$ 29.859.739.772,26	24.456.841	R\$ 29.841.414.380,17	14.410	0,06%	R\$ 18.325.392,09	0,06%	1	93	31	3	4	4	136
11/jan	12.476.702	R\$ 17.728.489.310,44	12.467.270	R\$ 17.707.291.540,38	9.432	0,08%	R\$ 21.197.770,06	0,12%	1	93	36	1	1	4	136
12/jan	11.741.225	R\$ 17.613.483.237,61	11.736.854	R\$ 17.606.395.286,44	4.371	0,04%	R\$ 7.087.951,17	0,04%	1	94	34	1	3	3	136
15/jan	28.319.437	R\$ 41.653.293.204,53	28.304.760	R\$ 41.635.411.411,80	14.677	0,05%	R\$ 17.881.792,73	0,04%	1	95	34	2	0	4	136
16/jan	11.279.164	R\$ 16.574.492.465,10	11.260.275	R\$ 16.535.595.446,60	18.889	0,17%	R\$ 38.897.018,50	0,24%	2	93	35	1	1	2	134
17/jan	10.351.062	R\$ 16.064.277.508,76	10.344.819	R\$ 16.058.867.943,73	6.243	0,06%	R\$ 5.409.565,03	0,03%	3	93	34	1	0	3	134
18/jan	9.877.956	R\$ 15.642.667.836,72	9.875.669	R\$ 15.639.598.490,46	2.287	0,02%	R\$ 3.069.346,26	0,02%	1	96	32	0	1	4	134
19/jan	10.804.357	R\$ 16.699.539.489,65	10.801.686	R\$ 16.710.291.191,42	2.671	0,02%	-R\$ 10.751.701,77	-0,06%	2	97	32	0	0	3	134
22/jan	23.536.998	R\$ 35.363.909.114,64	23.524.096	R\$ 35.348.811.316,13	12.902	0,05%	R\$ 15.097.798,51	0,04%	2	96	30	1	0	5	134
23/jan	10.138.487	R\$ 15.659.279.676,57	10.136.070	R\$ 15.656.042.703,87	2.417	0,02%	R\$ 3.236.972,70	0,02%	3	96	30	0	0	5	134
24/jan	9.415.948	R\$ 15.238.078.013,18	9.413.647	R\$ 15.235.075.965,46	2.301	0,02%	R\$ 3.002.047,72	0,02%	2	92	31	3	1	5	134
25/jan	10.738.214	R\$ 17.056.733.924,26	10.735.676	R\$ 17.055.768.136,54	2.538	0,02%	R\$ 965.787,72	0,01%	2	98	28	2	1	3	134
26/jan	10.267.879	R\$ 16.794.263.221,62	10.265.763	R\$ 16.788.808.461,32	2.116	0,02%	R\$ 5.454.760,30	0,03%	2	94	30	3	1	4	134

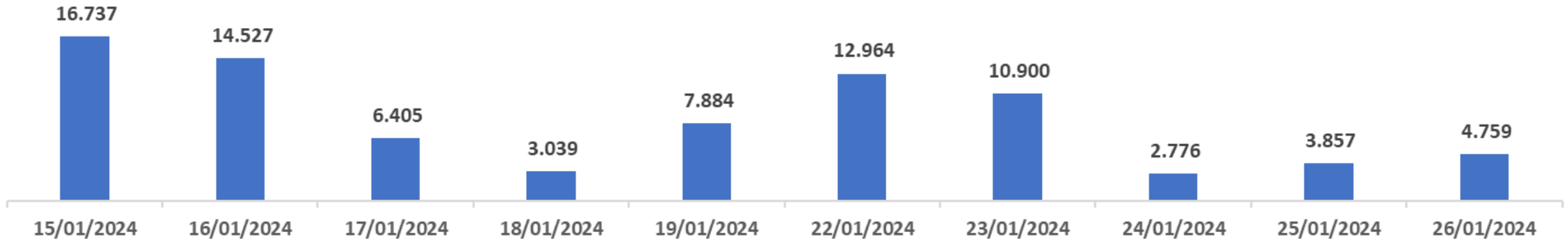
➤ A partir de 10/08/2023 movimentos intrabancários deixaram de ser considerados para o batimento.





## Estatísticas PCR

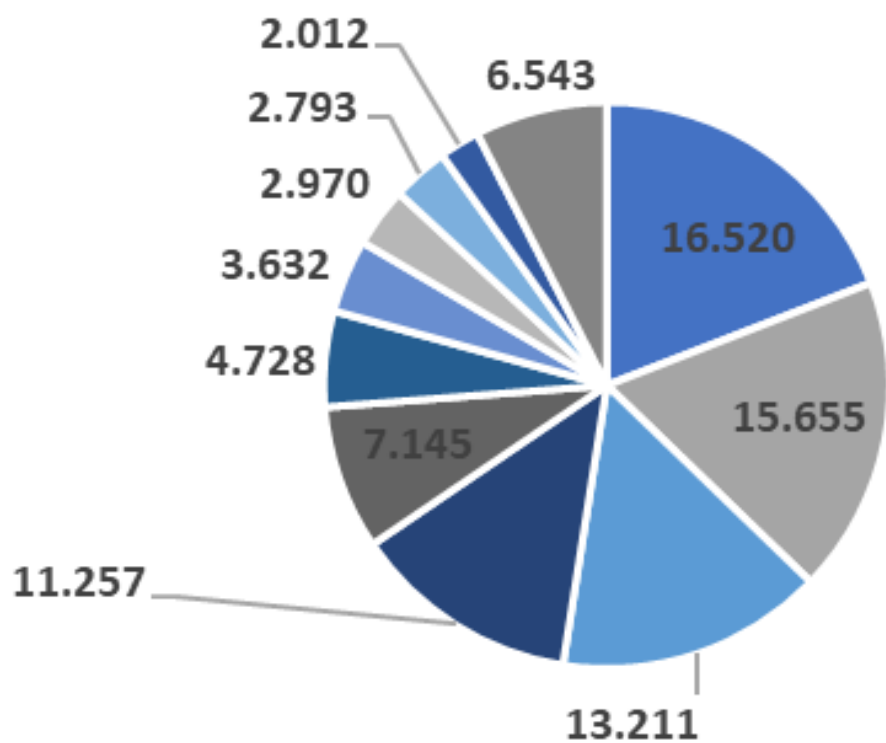
### BAIXAS TIPO 11 e 12



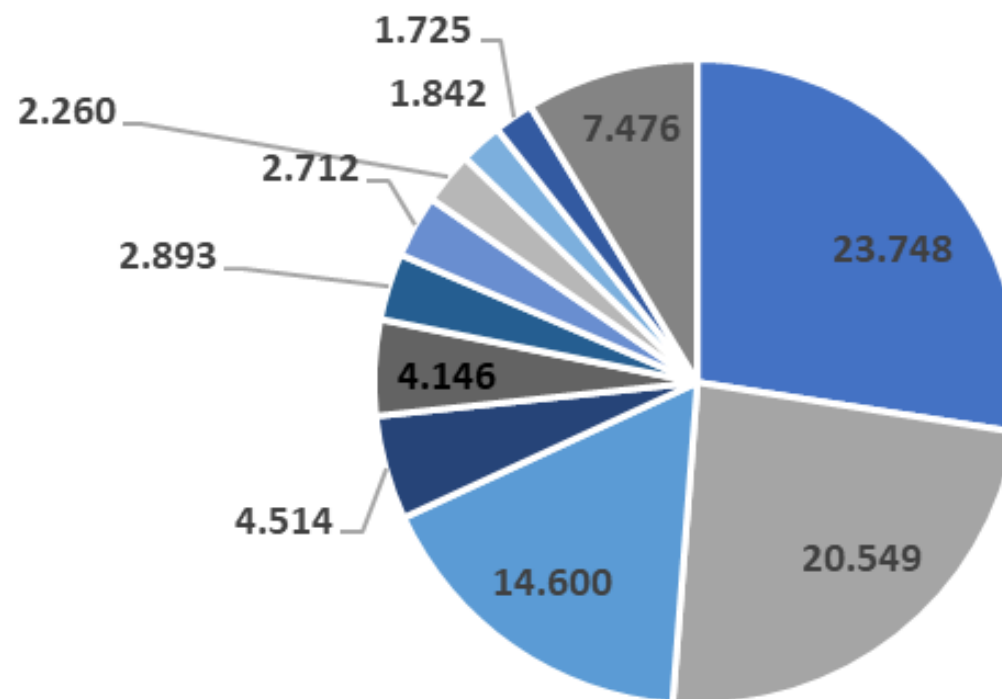


## Estatísticas PCR

Tipos de Baixa COMPE - 11 (integral) e 12 (parcial)



Visão Destinatária



Visão Recebedora



## Estatísticas de devoluções da Modernização da Cobrança

### ➤ Volumetria de baixas por tipo e motivo de cancelamento

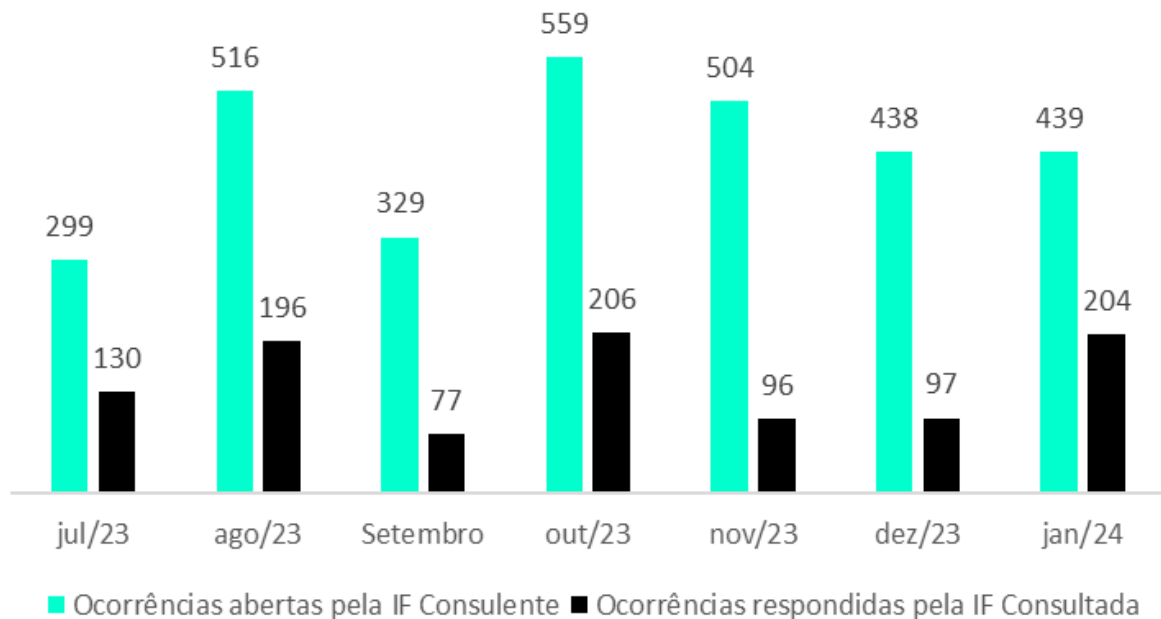
QTDE DE 15.01.2024 até 26.01.2024	RC																	
RL	51	52	53	63	68	69	71	72	73	77	82	83	85	86	40	<null>	Total Geral	
0 - Baixa Integral Interbancária	1.158	964	1.724	16.398	7.814	1.837	19	15	218	81	12.625	1.129	189.367	650	1	112.221.898	112.455.898	
1 - Baixa Integral Intrabancária			294			2		18	3		85	36	13	71		19.363.536	19.364.058	
2 - Baixa Parcial Intrabancária			5.179					3			5	8		34		4.801.676	4.806.905	
3 - Baixa Parcial Interbancária	115	21		8	81	2		17			188	1	31.248	14.651		17.309.045	17.355.377	
4 - Baixa Integral PIX																1.808.713	1.808.713	
5 - Baixa Integral por Solicitação do Cedente																48.237.725	48.237.725	
6 - Baixa Integral por envio para Protesto																243.932	243.932	
7 - Baixa Integral por Decurso de Prazo																37.793.007	37.793.007	
8 - Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária																36.060.803	36.060.803	
9 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via STR					1								61			41.473	41.535	
10 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via STR														15		315	330	
11 - Baixa Integral Interbancária – Liquidação via COMPE																53.691	53.691	
12 - Baixa Parcial Interbancária – Liquidação via COMPE													11			32.764	32.775	
<b>Total Geral</b>	<b>1.273</b>	<b>985</b>	<b>7.197</b>	<b>16.406</b>	<b>7.896</b>	<b>1.841</b>	<b>19</b>	<b>53</b>	<b>221</b>	<b>81</b>	<b>12.903</b>	<b>1.174</b>	<b>220.700</b>	<b>15.421</b>	<b>1</b>	<b>277.968.578</b>	<b>278.254.749</b>	



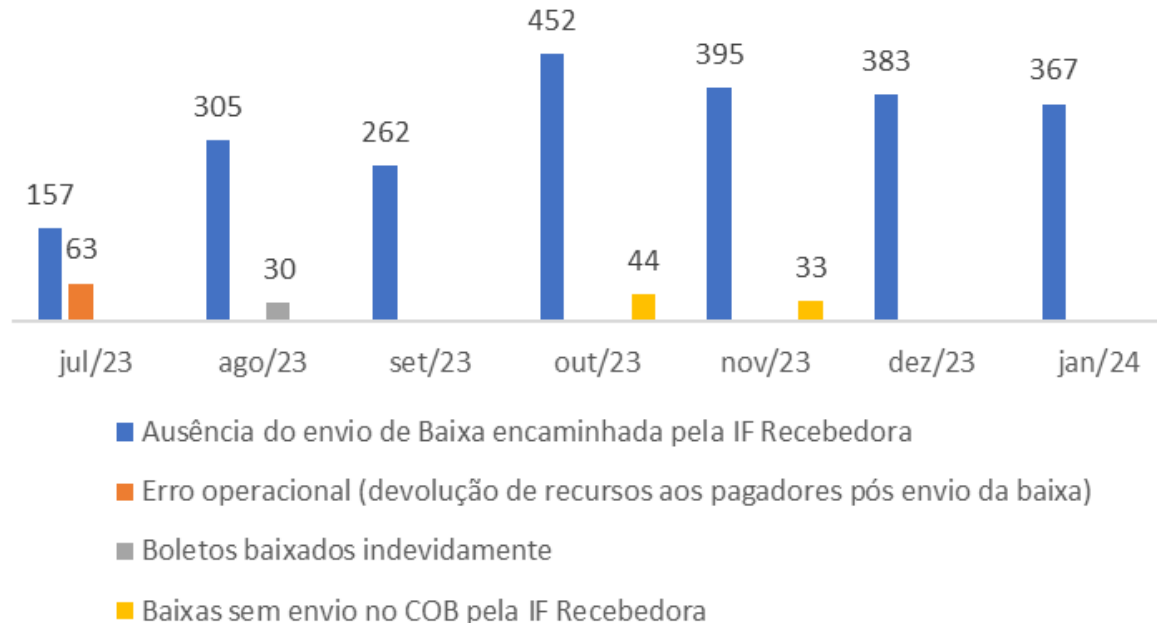
# Estatísticas

## Ocorrências

### Solicitação de Ocorrências



### Principais Motivos





## Modernização da Cobrança

30\01\2024

# Levantamento de erros EDDA das funcionalidades de baixa (108/114)

EDDA's	19/01/2024	20/01/2024	21/01/2024	22/01/2024	23/01/2024	24/01/2024	25/01/2024	26/01/2024	27/01/2024	28/01/2024	Total Geral
EDDA0522	1.062.772	113.508	846	582.717	1.368.917	1.009.831	1.191.970	701.351	157.276	4.929	6.194.117
EDDA0503	28.732	64.738	7.933	10.738	356.132	114.928	388.319	31.298	229.850	2.566	1.235.234
EDDA0748	18.853	1.244	44	298.324	27.184	19.026	189.761	337.036	1.430	34	892.936
EDDA0076	152	93.250	38.155	95	88	131	107	510	56.621	31.946	221.055
EDDA0090								12.573	53.567	6.187	72.327
EDDA0747	3.048	2.420		865	4.940	11.392	12.152	7.145	9.439	423	51.824
EDDA0783	3.724	12		42.974	1.006	198	854	754	46		49.568
EDDA0876	2.889	21	7	11.858	4.634	2.238	2.439	2.809	11	2	26.908
EDDA0858	2.932	3.373	15	978	7.345	2.984	2.253	1.553	3.429	11	24.873
EDDA0878	18.659	12		16	13	330	20	27	8	9	19.094
EDDA0744	5.897	374			538	644	478	849	785		9.565
EDDA0749	442	67	6	504	394	303	333	330	66	3	2.448
EDDA0756	34	16		212	1.602	21	34	44	166		2.129
EDDA0882	79	2		41	256	128	201	219			926
EDDA0526	26	57		3	267	193	162	3			711
EDDA0877	1				2	3	1	9	296	1	313
EDDA0761	38	3	1	62	30	32	33	42	26	2	269
EDDA0753	2		1	74	86	58	24	23			268
EDDA0764	13		1	26	13	10	16	19		2	100
EDDA0879						88					88
EDDA0892	3			5	6	6		5			25
EDDA0784	7			2	2	9		2			22
EDDA0606				5	4	7	2	2			20
EDDA0742	1	1	2	3	2	3		3			15
EDDA0781	3			3		2	1	3	1		13
EDDA0782	2			4	1						7
EDDA0881						4	1				5
EDDA0760						1	3	1			5
EDDA0880				2							2
EDDA0786	1			1							2
EDDA0745						1					1
<b>Total Geral</b>	<b>1.148.310</b>	<b>279.098</b>	<b>47.011</b>	<b>949.512</b>	<b>1.773.462</b>	<b>1.162.571</b>	<b>1.789.164</b>	<b>1.096.610</b>	<b>513.017</b>	<b>46.115</b>	<b>8.804.870</b>

Período de apuração: 19.01.24 à 28.01.24



## Batimentos entre ACMP640 X LDL0021

**Cenário:** Identificamos que algumas instituições estão com dúvidas com relação ao batimento dos valores apurados do ciclo de liquidação (LDL0021 x ACMP640).

As mensagens LDLs encaminhadas nos ciclos de liquidação contemplam os movimentos apurados pertinentes a cada ciclo de liquidação dos produtos Cobrança, DOC e TEC.

Para as Instituições validarem os valores enviados na LDL0021 deverão realizar os batimentos considerando a somatória dos movimentos de Cobrança (ACMP640), DOC e TEC.



**Lembrete:**



### Tratamento da baixa em contingência (ADDA114)

- Recomendação: Baixas em contingência (ADDA114) deverão ser encaminhadas os tipos parciais (2,3 e 10). **(à partir de 20.01.24)**
- O Erro EDDA0858 (Baixa integral não permitida por código de espécie) será aplicado para a funcionalidade ADDA114 (erro específico para cartão de crédito). **(Implantação em Produção 20.01.24)**
- Descontinuar os tipos de baixa 11 (Baixa Integral Interbancária - Liquidação via COMPE) e 12 (Baixa Parcial Interbancária - Liquidação via COMPE). **(à partir de 18.03.24)**

**Atenção:** Boleto recebido em contingência e encaminhado a baixa do tipo parcial pela Instituição Recebedora com o valor integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá enviar uma baixa do tipo 8 (Baixa Integral por solicitação da Instituição Destinatária) para regularizar o boleto na PCR, mantendo o histórico da baixa parcial enviada pela Instituição Recebedora.

#### **Proposta de texto a ser inserido no Manual de Operações da PCR para a funcionalidade 116:**

“Boletos de espécie diferentes de "31 - cartão de crédito" e que aceitam pagamentos parciais, recebidos e enviados com tipo integral (Tipo: "0 - Baixa Integral Interbancária" ), independente se o envio for feito pela funcionalidade 108 ou 114, porém com o valor ainda não compondo o saldo integral do boleto, a Instituição Destinatária deverá devolver com o motivo adequado para que seja realizado a devolução para a Instituição Recebedora, que caberá a mesma reenviar a baixa com o tipo correto ou devolver o recurso financeiro para o portador/pagador e conseqüentemente o boleto permanecerá em aberto na base da PCR.”

Datas de implantação para o erro EDDA0858:

**Homologação:** 19.11.23 ✓

**Produção:** 20.01.24 ✓



Modernização da Cobrança

30\01\2024

## Autorização Banco Central – Modernização da Cobrança

### BC Correio 124014915 divulgado em 19.01.24:

Comunicamos que foram publicadas no Diário Oficial nº 14 de 19.1.2024, Seção 3, página 124, decisões referentes aos seguintes processos:

Banco Central do Brasil

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO

Departamento de Organização do Sistema Financeiro

AVISOS

PROCESSO APROVADO PELO DIRETOR

221498 - CIP S.A. (CNPJ 04.391.007). Assunto: autorização para a CIP proceder às alterações nos regulamentos do Sistema de Liquidação Diferida das Transferências Interbancárias de Ordens de Crédito (Siloc), de forma a refletir internalização de serviço relevante (processamento e compensação de boletos); antecipação da liquidação de parte do movimento; e integração com plataforma de apresentação de boletos. Data: 16.1.2024.

PROCESSO APROVADO PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

261468 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana RS (CNPJ 92.796.564). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi Origens RS (AGE de 13.12.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTPAL. Data: 17.1.2024.

CAROLINA PANCOTTO BOHRER

Chefe

Atenciosamente,

Deorf/Gabin





## **Código de barras nos arquivos ACMP615 – Funcionalidade 116**

**Cenário Atual:** Hoje nos arquivos ACMP615 para os movimentos de devolução via funcionalidade 116, o código de barras informado é o código de barras do título, e não o da baixa.

**Proposta:** Solicitado avaliação para o arquivo ACMP615 informar no movimento de devolução via funcionalidade 116, o código de barras da baixa, para fins de conciliação.

**Conforme correção realizada para a funcionalidade 108 (próximo slide)**

### **Próximos passos:**

- Análise e aprovação da proposta pelo mercado; ✅
- Definição das datas de implantação em Homologação e Produção.

### **Datas de Implantação:**

Homologação: 05.02.2024

Produção: 19.02.2024

**Definição:** Na reunião de **30.01.24** Mercado aprovou a proposta e as datas de implantação para os ambientes de Homologação e Produção.



## Extra pauta - Validação do Código de Barras

**Cenário:** Boletos baixados com a informação da posição 04 à 19 do código de barras divergente da informação da posição 04 à 19 do boleto registrado na base da PCR.

- Distribuição da 108R2 com a informação do código de barras da baixa.
- Arquivo ACMP615 com a informação do código de barras da base da PCR.

Validação do código de barras de boletos na PCR: Posição de **01-03** e **20-44**

### Composição

Posição	Tamanho	Conteúdo
01-03	3	Identificação do banco
04-04	1	Código da moeda (9-Real)
05-05	1	Dígito verificador do código de barras(DV)
06-09	4	Fator de vencimento
10-19	10	Valor nominal do título
20-44	25	<b>Campo livre</b> Utilizado de acordo com a especificação interna do banco emissor.

**Definição:** definido pelo GT da Modernização que os arquivos ACMP615 contenham o mesmo código de barras informado na funcionalidade 108R2.

**Datas de implantação:**

**Homologação:** 31/08/23

**Produção:** 02/09/23

**Correção realizada na funcionalidade 108 que está sendo proposta para funcionalidade 116**



## Informação da data de movimento no arquivo ACMP615 (Funcionalidade 116)

**Cenário atual:** O preenchimento atual do campo data de movimento no arquivo ACMP615 refere-se a data de movimento onde ocorreu o pagamento ou a devolução da cobrança, ou seja, as datas em que foram processadas as baixas (108/114) ou os cancelamentos (116).

**Proposta:** Nas operações de cancelamento de pagamentos (116) alterar o valor preenchido no campo “data de movimento”, no arquivo ACMP615, para a data do movimento onde ocorreu o pagamento (108/114), tornando o movimento de cancelamento similar ao que ocorre no arquivo DVC.

**\*\*Detalhamento no próximo slide\*\***

### Próximos passos:

- Análise e aprovação da proposta pelo mercado;
- Definição das datas de implantação em Homologação e Produção.

### Sugestões de data:

Homologação: 19.02.2024

Produção: 04.03.2024

**Definição:** Na reunião de 30.01.24, algumas Instituições do mercado informaram a necessidade de efetuar uma análise dos impactos da utilização deste campo e as sugestões de datas de Homologação e Produção.

Será retornado o posicionamento das Instituições na próxima reunião em 06.02.24.



## Informação da data de movimento no arquivo ACMP615 (Funcionalidade 116)

Proposta: Utilizar o campo em branco (filler) para preencher a data de movimento para todas as instituições.

### Pontos positivos:

baixa volumetria de cancelamento em todo o ecossistema.

Adesão para todo o ecossistema, sem necessidade de controle de parâmetro.

### Impactos:

Divulgação de manual de leiautes com a atualização

Inclusão de informação no layout do ACMP615 conforme abaixo (utilização no detalhe da linha 20 - posição 153 a 160)\* hoje é preenchido com zeros.

18	148-150	9(003)	Tipo de Documento	"040" – Troca de Cobrança "041" – Devolução de Cobrança "048" - Troca de Cobrança em Contingência "140" – Troca de Cobrança DDA "148" - Troca de Cobrança DDA - Contingência
19	151-152	9(002)	Filler	Preenchido com zeros
20	153-160	9(008)	Data movimento baixa	Data do movimento da baixa no formato "AAAAMMDD"
21	161-179	9(019)	Identificador do Título	Código identificador do título
22	180-198	9(019)	ID Baixa	Identificador único da baixa
23	199-199	X(001)	Tipo de lançamento	Lançamento a Débito ou Crédito no formato: "C" (Crédito) "D" (Débito)



## Prazo de devolução em ambiente de Homologação

**Cenário atual:** Após o tombamento em definitivo no ambiente de Homologação em 04.09.23, ficou acordado com o mercado que, o prazo de devolução em ambiente de homologação seria alterado de D+6 para D+2 desde o dia 02.10.2023. (divulgado a alteração do prazo no material do GT em 03.10.23.)

**Proposta:** Solicitado por uma Instituição o retorno do prazo de devolução para D+6 em ambiente de Homologação pois a mesma necessita efetuar testes específicos de devolução.

**Sugestão de data em Homologação:** 05.02.2024

**Definição:** Na reunião de 30.01.24 Mercado aprovou a proposta e a data de implantação para o ambiente de Homologação.



## Grade da funcionalidade 114

**Cenário atual:** Atualmente a grade de processamento da funcionalidade de baixa em contingência (ADDA114) ocorre entre 05h50 a 23h59h59.

**Proposta:**

Alterar a grade de processamento da funcionalidade de baixa em contingência para;

Fechamento: 05h48h59

Abertura: 05h51

**Datas de implantação:**

**Homologação:** 05.02.2024

**Produção:** 19.02.2024

**Definição:** Na reunião de **30.01.24** Mercado aprovou a proposta e as datas de implantação para os ambientes de Homologação e Produção.



## **Backlog Futuro – Pós 18.03.24**

- Pagamentos parciais para boletos com código de barras e QR Code. (data a definir)
- Preenchimento das Informações do Portador na Baixa (data a definir)
- Proposta de testes de procedimento de fim de ano (2024/2025) para compensação/liquidação de boletos (data a definir)
- Instituições retiradas do ecossistema por intervenção do BACEN. (data a definir)
- Troca de certificado automatizado – Módulo de Compensação – CMP (data a definir)
- Avaliação dos motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116) (data a definir)
- Reavaliação das grades do Módulo de Compensação – CMP (data a definir)
- Avaliar as informações de portador e meio de pagamento nos arquivos ACMP (data a definir)
- Pauta sobre o Feriado Local (data a definir)
- Distribuição de status de Beneficiário. (data a definir)
- Implantação dos TD's 049 e 050 para perda de grade (data a definir)



## Preenchimento das informações do Portador na baixa

- Cenário: Foi identificado que na PCR as Instituições estão enviando as informações do portador de forma incorreta, não preenchendo todas as informações dos campos abaixo: (Tipo de Portador <TpPessoaPort>, Documento do Portador <CNPJ\_CPFPort> e Nome do Portador <Nom\_RzSocPort>).
- **Definição em 01.08.23: a Destinatária deverá validar as informações do portador encaminhadas nas baixas, e identificando inconsistência nas informações, deverá encaminhar as evidências para a Núclea acionar a Recebedora para tratativas.**



**Motivos de cancelamento de baixa (ADDA116/DDA0116)**

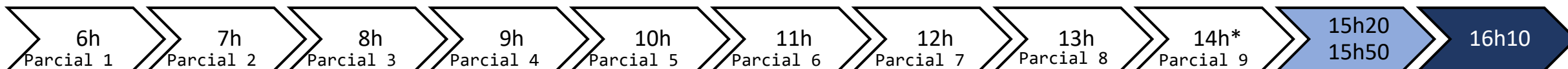
<b>Domínio</b>	<b>Descrição</b>
40	Código de moeda inválido
51	Boleto de pagamento liquidado por valor a maior ou menor
52	Boleto de pagamento recebido após o vencimento sem juros e demais encargos
53	Apresentação indevida
63	Código de barras em desacordo com as especificações
68	Repasse em duplicidade pela IF Recebedora de Boleto de pagamentos liquidados
69	Boletos de pagamento liquidados em duplicidade no mesmo dia
71	Boletos de pagamento recebido com desconto ou abatimento não previsto no boleto de pagamento
72	Devolução de pagamento fraudado
73	Beneficiário sem contrato de cobrança com a Instituição Financeira destinatária
74	CPF/CNPJ do Beneficiário inválido ou não confere com o registro de boletos na base da IF destinatária
75	CPF/CNPJ do pagador inválido ou não confere com o registro do boleto na base da IF destinatária
77	Boleto em cartório ou protestado
82	Boleto divergente da base
83	Boleto inexistente na base
85	Recurso financeiro não enviado pela IF Recebedora via COMPE BBProcessador
86	Correção de saldo parcial de pagamento

**Obs: Pedido do grupo de contingência que a pauta relacionada aos motivos de devolução seja rediscutida após 18.03.24.**



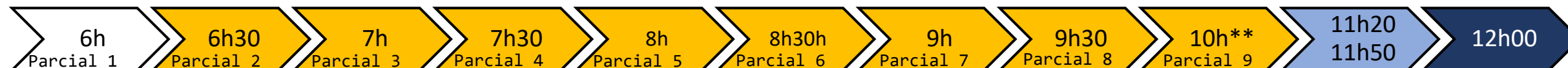
## Proposta de Teste pós 18.03.24 - Procedimento de fim de ano para liquidação de boletos em produção

### GRADE ATUAL DO 2º CICLO DE LIQUIDAÇÃO



\* Pagamentos recebidos até 13h29m59 e processados até 13h59m59

### GRADE AJUSTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DIA 29.12.2023 – 2º CICLO DE LIQUIDAÇÃO



\*\* Pagamentos recebidos e processados até 09h59m59

Legenda:



**Nota: Pauta será inserida no backlog futuro para discussão pós 18.03.24.**

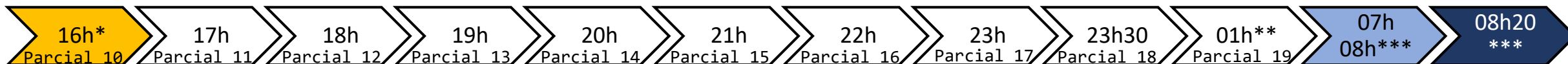


## Proposta de Teste pós 18.03.24 - Procedimento de fim de ano para liquidação de boletos em produção

### GRADE ATUAL DO 1º CICLO DE LIQUIDAÇÃO



### ~~GRADE AJUSTADA EXCLUSIVAMENTE PARA O DIA 29.12.2023 - 1º CICLO DE LIQUIDAÇÃO (02.01.2024)~~



\* Pagamentos recebidos a partir das 10h do dia 29/12/2023 e processados até às 16h

\*\* Última parcial de compensação ocorrendo em 30/12/2023 à 01h

\*\*\* Períodos de depósito e liquidação acontecendo em 02/01/2024

Legenda:



**Nota: Pauta será inserida no backlog futuro para discussão pós 18.03.24.**

# NÚCLEA

CONEXÃO QUE < GERA > VALOR

Obrigada!